



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 603/2021

Processo : 0028057-84.2021.4.01.8000
Interessado : INDIRA ANDREZA DAMASCENO BEZERRA
Assunto : Concessão de licença para capacitação

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 492/2021 (13483543), CONCEDO à servidora INDIRA ANDREZA DAMASCENO BEZERRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021 (30 dias), referente ao quinquênio de 27/06/2012 a 26/06/2017, nos termos das Leis n. 8.112/90 e 9.527/97, c/c a Resolução/CJF n. 683/2020, de 14/12/2020, e Resolução n. 600-07/2008-TRF.

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 22/07/2021, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13497718** e o código CRC **DFCB26CC**.